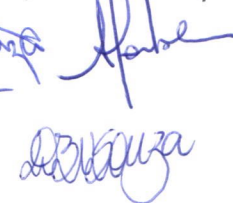
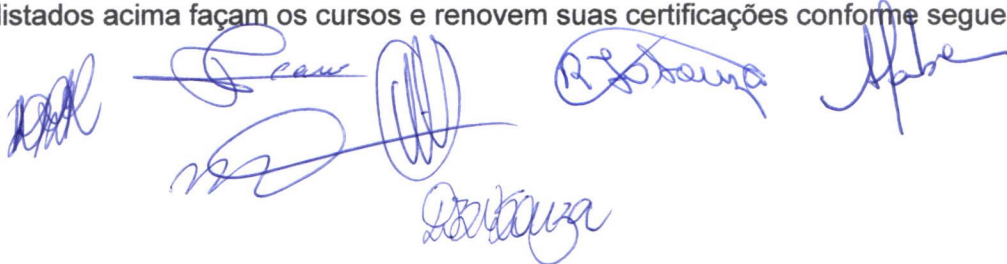


Ata da Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

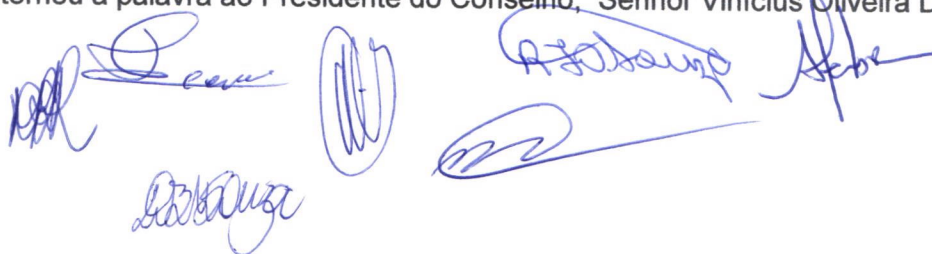
Aos 27 (vinte sete dias) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede do VARRE-SAIPrev, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho Deliberativo para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de dezembro/2025 e exercício de 2025; 3) Rentabilidade do Mês dezembro/2025 e Exercício de 2025 e Relatório de Investimentos do mês de Dezembro de 2025 e Exercício de 2025; 4); Sobra da Taxa de Administração; 5) Convocação Concurso Público; 6) Consulta Gescon sobre Avaliação Atuarial; 7) Despacho MPS nº 48/2025, Notificações do MPS e Comunicação ao Prefeito e Câmara Municipal sobre Nota Técnica TCE nº 7/2023, Aporte, Extrato Previdenciário e etc; 8) Jornal de Prestação de Contas 2025; 9) Certificação Conselheiros e Diretores; 10) Renovação do Pró Gestão; 11) Nova Política de Investimentos; 12) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Dhermeson Batista do Nascimento de Souza, Ewerton dos Santos Vieira, Maria Aparecida de Fátima Brum, Vinícius Oliveira Dutra; José Carlos Estevão de Castro, Jones Marcos da Silva Paula, além do Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra, agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete das Receitas e Despesas do mês de dezembro de 2025, inclusive as despesas administrativas do mês de dezembro e receitas e despesas do exercício de 2025 que foram aprovadas por unanimidade; sendo no exercício de 2025, R\$29.864.642,13 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos) em receitas e R\$ R\$19.172.563,36 (dezenove milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) com despesas. Houve um acréscimo no patrimônio líquido do RPPS, em relação a 2024, no valor de R\$9.925.179,02 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos). Também apresentou o Relatório de Investimentos de 2025 elaborado pela Consultoria Mais Valia Investimentos e informou que a rentabilidade no mês de dezembro/2025 foi de 1,16% (um vírgula dezesseis por cento) correspondendo ao valor de R\$1.102.517,63 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento). O valor total de recursos acumulados até 31/12/2025 foi de R\$95.615.558,34 (noventa e cinco milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). O retorno acumulado com juros no Exercício de 2025 foi de R\$12.899.732,43 (doze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), tendo atingido em 2025 o percentual de 15,28% (quinze vírgula vinte e oito por cento) sendo que a meta para o exercício de 2025 foi de 8,96% (oito vírgula noventa e seis por cento) tendo alcançado o percentual de 170,54% (cento e setenta vírgula cinquenta e quatro por cento) da meta. Também disse que a sobra da taxa de administração em 2025 foi de R\$190.112,81 (cento e noventa mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos) tendo um total acumulado, desde 2024, de R\$2.181.850,95 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), valor este já descontado a compra do veículo. O Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, o qual disse que todas as contribuições e parcelamentos, tanto da parte da Prefeitura quanto da Câmara, referente à competência de dezembro/2025, estão devidamente pagos. Quanto ao aporte a prefeitura efetuou o pagamento no dia 13/01/2026 no valor de R\$597.242,75 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e



dois reais e setenta e cinco centavos), conforme reavaliação atuarial feita pelo prefeito e em conformidade com o Decreto nº 2473/2025 de 11/09/2025, publicado dia 12/09/2025, sendo que o valor total do aporte, CADPREV, DRAA / 2025, é de R\$817.357,24 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). A Câmara Municipal pagou o valor do aporte de R\$4.363,12 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) proporcional ao valor total a avaliação atuarial. Neste mês de dezembro a prefeitura repassou, a menor, o valor de R\$215.751,37 totalizando em cinco meses (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) o valor, a menor no ano de 2025 de R\$1.078.756,85 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). O Diretor Presidente pediu autorização para convocar, a partir do mês de março, os aprovados no Concurso Público EDITAL Nº 001/2023, realizado pelo IDESG, para o cargo de Atendente e Assistente Administrativo. Todos os conselheiros aprovaram. O Diretor Presidente também disse que fez consulta ao MPS em 12/01/2026, sob o nº S717441/2026, via Gescon, sobre a obrigatoriedade do RPPS fazer a Avaliação Atuarial, como fazia todos os anos, tendo em vista o Sr. Prefeito em seu Ofício GP nº 290/2025 de 10/10/2025 (Processo Administrativo nº 6668 de 10/10/25) protocolado neste RPPS em 14/10/2025, no qual o Sr. Prefeito diz "... em melhor análise e em cumprimento ao entendimento firmado em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025 com a Promotora de Justiça, ocasião em que o Prefeito Municipal assumiu o compromisso de realizar diretamente pela Prefeitura os cálculos atuariais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), informamos que a Prefeitura Municipal de Varre-Sai será a responsável pela contratação e condução do cálculo atuarial referente a 2026 (ano base 2025), por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Fazenda, com apoio técnico especializado e ao seu envio, posteriormente, ao Conselho Fiscal e à aprovação legislativa conforme Portaria do MPS 1467/22.", todavia a consulta ainda não foi respondida. Então, todos os conselheiros, conforme já manifestado em reunião anterior, opinaram por aguardar a realização da Avaliação Atuarial 2026 pela Prefeitura e também a resposta da consulta ao MPS. Quanto ao Despacho nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS e NOTIFICAÇÕES nºs 101889.02/2025 e 101890.02/2025, cujo prazo encontra-se precluso, desde ontem, 26/01/2026, que dependem de providências a serem adotadas pelo Prefeito Municipal, em especial a assinatura da Nota Técnica Atuarial, culminou com o critério EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, do extrato previdenciário, ficando IRREGULAR, e estamos impossibilitado de efetuar o encaminhamento do DRAA e dos resultados das análises, exigidas pelo ministério devida a falta de assinatura do Prefeito na NTA, então o Diretor Presidente pediu o aval deste Conselho para enviar ofício ao Prefeito e Câmara Municipal alertando para este fato, censo previdenciário, cobrança de ofícios sem resposta por parte do Executivo, aporte e Nota Técnica TCE nº 7/2023 que está gerando insuficiência financeira significativa ao RPPS. Todos os conselheiros foram favoráveis ao encaminhamento do ofício inclusive no sentido de pedir a intermediação dos senhores vereadores junto ao Prefeito. Dando continuidade o Diretor Presidente pediu autorização para a confecção do Jornal de Prestação de Contas – Exercício 2025, como é praxe de todos os anos. Os conselheiros concordaram com o pleito. Prosseguindo o Diretor Presidente disse que os conselheiros Vinícius Dutra (conselho de administração e comitê), Maria Aparecida Brum (conselho de administração, conselho fiscal e comitê), Gestor de Recursos Rômulo (gestor de recursos) e o próprio Diretor Presidente, Cristóvão Benigno (dirigente e comitê de investimentos) precisam renovar as certificações exigidas pelo MPS, visto que as certificações realizadas 2022 vencem em junho próximo. Como foi dito na reunião anterior buscamos informações junto ao ICDS (Instituto Connect de Direito Social) sobre o curso de certificação para conselheiros, comitê de investimentos, gestor de fundos e dirigente, pois esta instituição é credenciada pelo MPS e possui parceria (para descontos nos valores) com a Aneprem na qual somos filiados. Após contatos chegamos ao orçamento abaixo descrito para que os conselheiros listados acima façam os cursos e renovem suas certificações conforme segue: Maria



Aparecida de Fátima Brum (Curso de Capacitação dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal – Nível Intermediário = Valor: R\$ 900,00; Curso de Capacitação do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado = Valor: R\$ 1.450,00; Subtotal: R\$ 2.350,00); Vinícius Dutra de Oliveira (Curso de Capacitação dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal – Nível Intermediário = Valor: R\$ 900,00; Curso de Capacitação do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado = Valor: R\$ 1.450,00; Subtotal: R\$ 2.350,00); Rômulo José Oliveira de Souza (Curso de Capacitação do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado = Valor: R\$ 1.450,00 - certificação que contempla o Comitê de Investimentos, Subtotal: R\$ 1.450,00); Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre (Curso de Capacitação de Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS – Nível Avançado = Valor: R\$ 1.150,00; Curso de Capacitação do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado = Valor: R\$ 1.450,00; Subtotal: R\$ 2.600,00, resultando em Conselhos Deliberativo e Fiscal: 2 inscrições × R\$ 900,00 = R\$ 1.800,00; Gestão de Recursos / Comitê de Investimentos: 4 inscrições × R\$ 1.450,00 = R\$ 5.800,00; Dirigente da Unidade Gestora: 1 inscrição × R\$ 1.150,00 = R\$ 1.150,00; Valor total do investimento: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). Todos os conselheiros aprovaram a contratação dos cursos do ICDS para renovação das referidas certificações. Dando continuidade, o Diretor Presidente falou da importância da renovação ou, caso possível, ascensão ao Nível II do Pró Gestão, que terá seu prazo expirado em junho próximo, todavia disse que terá problemas com o censo previdenciário que não foi realizado e que o Sr. Prefeito disse que será de sua responsabilidade. Até onde temos conhecimento o censo previdenciário é condição imprescindível para a renovação do Pró Gestão, todavia todos os conselheiros concordaram a contratação de empresa para assessoria na renovação do Pro Gestão e a contratação da empresa certificadora, conforme determina a lei. Na ocasião passada a empresa certificadora foi o ICQ-BRSIL que hoje o valor gira em torno de R\$11.550,00 (um mil e quinhentos reais) Em seguida, foi apresentada a **NOVA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2026**, nos moldes da **Resolução CMN 5.272/2025 de 18/12/2025** (encaminhada anteriormente aos conselheiros) para análise e apreciação. Objetivando uma explanação mais ampla e com propriedade sobre o assunto tivemos, via vídeo chamada, com o economista Sr. Ronaldo Fonseca, da empresa Mais Valia Investimentos em Consultoria, um momento de informações sobre o porquê desta nova política, explicações sobre as exigências da resolução acima mencionada, projeções do mercado e legislação pertinente que subsidiaram uma análise mais apropriada, bem como uma explicação completa desta nova política de investimentos, destacamos: “Resolução CMN nº 5.272, publicada em 18 de dezembro de 2025 e com entrada em vigor prevista para fevereiro de 2026, representa uma mudança profunda no regime de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ela revoga integralmente a Resolução nº 4.963/2021 e inaugura um novo modelo de gestão, mais exigente e baseado na maturidade institucional de cada RPPS, dando peso para cada nível de certificação do RPPS no programa Pró-Gestão. A percepção geral entre os gestores é de que a nova norma veio significativamente mais dura, impondo padrões elevados de governança, controles internos e qualificação técnica para permitir o acesso a determinados tipos de investimentos.” Após a explanação do consultor, análises e discussões de todo o teor da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2026**, inclusive sobre a Resolução CMN 5.272/2025 de 18/12/2025 motivo de alteração da política já aprovada na reunião de novembro de 2025, cenários econômicos, alocações de recursos e parâmetro de rentabilidade a ser perseguido no ano de 2026 a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS\VARRE-SAIPrev PARA 2026** foi **APROVADA** por unanimidade, em conformidade com o que determina a legislação em vigor. A Política de Investimentos é parte integrante desta ata e será encaminhada ao Sr. Prefeito para sua assinatura. Finalmente, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, retornou a palavra ao Presidente do Conselho, Senhor Vinícius Oliveira Dutra, que



agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada por todos, assinada por mim e pelos demais presentes. Varre-Sai, 27 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Dayselane Pimenta Lopes Rezende Dayselane Pimenta Lopes Rezende

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson Batista do Nascimento de Souza

Ewerton dos Santos Vieira _____

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de F Brum

Vinícius Oliveira Dutra Vinícius Oliveira Dutra

Jones Marcos da Silva Paula Jones Marcos da Silva Paula

José Carlos Estevão de Castro José Carlos Estevão de Castro

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Fabre

Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza



CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

Título Certificado da Ata de Reunião	Autor Conselho Deliberativo	Instrumento de Certificação 143ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo	Data e Hora da Reunião 16/12/2025 às 15h
Local da Reunião Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	Motivo Registro de Inteiro Teor e Certificação	Data do Certificado 27/01/2026	Número do Certificado 041/2025

Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 143ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Vinícius Oliveira Dutra

Presidente do Conselho Deliberativo do VARRE-SAIPrev

Dayselane Pimenta Lopes Rezende

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza

Ewerton dos Santos Vieira

Maria Aparecida de Fátima Brum

Jones Marcos da Silva Paula

José Carlos Estevão de Castro

Maria do Carmo Rodrigues Batista